



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 016

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 9.230 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

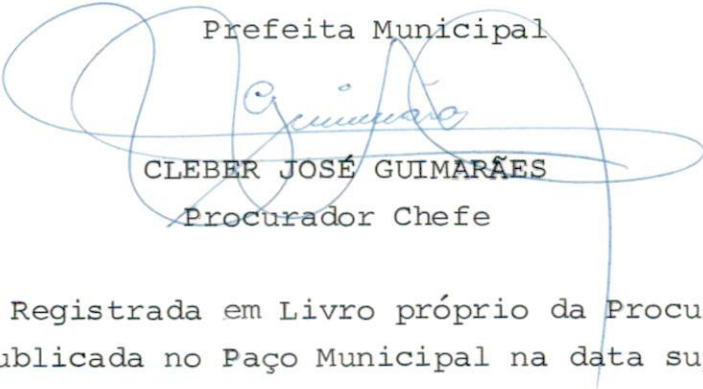
Dispensar a servidora BENEDITA AUXILIADORA DE OLIVEIRA, Registro nº 2.136, do cargo de Servente, Nível "8", lotada no Sub-Setor da Aprovin da Secretaria da Educação desta Prefeitura Municipal, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., a partir de 15 de outubro de 1993.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 14 de outubro de 1993.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal na data supra.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação